



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Rio Claro

FORO DE RIO CLARO

3ª VARA CRIMINAL

Av. Ulysses Guimarães, 2800 (antigo 506), Vila Nova - CEP

13506-547, Fone: (19) 2112-6833, Rio Claro-SP - E-mail:

rioclaro3cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

SAMUEL DA SILVA CARNEIRO, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 3ª. Vara Criminal do Foro de Rio Claro, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1501044-70.2021.8.26.0510 - Ordem nº 2021/000235 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Estelionato, em que figura como Réu **ALDERIDES CARDOSO JUNIOR**, Brasileiro, Solteiro, Motorista, RG 40394508, pai Alderides Cardoso, mãe Ana Cecília de Almeida, Nascido/Nascida 09/12/1986, de cor Branco, natural de Candido Mota - SP, com endereço à Rua Elvira Batistela Longo, 120, Telefone: (18) 99668-9549 e (18) 99621-9932, Jardim Nossa Senhora de Fatima, CEP 19804-821, Assis - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **23/03/2021**

Documento de Origem: **CF, CF, BO, CF nº: 2081656/2021 - DEL.INV.GER. RIO CLARO, 16955289 - DEL.INV.GER. RIO CLARO, 54/21/616 - DEL.INV.GER. RIO CLARO, 2081656 - DEL.INV.GER. RIO CLARO**

Histórico da Parte **Alderides Cardoso Junior**

23/03/2021 - Data do Fato - Art. 171 § 1º e Art. 304 ambos do(a) CP

Local: AVENIDA 2, 941

ZONA CENTRAL - RIO CLARO/SP - 13500410

23/03/2021 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: SETOR CARCERÁRIO DA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE RIO CLARO

24/03/2021 - Liberdade Provisória Concedida sem Fiança - Por r. decisão, desta data, concedida a Liberdade Provisória, sem fiança, com medida cautelar.

24/03/2021 - Cautelar de proibição de ausentar-se da comarca

24/03/2021 - Alvará de Soltura Cumprido

16/07/2021 - Oferecida a Denúncia - Art. 171 "caput" c/c Art. 14, II e Art. 304 c/c Art. 297 "caput" e Art. 288 "caput" e Art. 171 "caput" todos do(a) CP

19/08/2021 - Recebida a Denúncia - Art. 171 "caput" c/c Art. 14, II e Art. 304 c/c Art. 297 "caput" e Art. 288 "caput" e Art. 171 "caput" todos do(a) CP

Situação Processual: **Fase dos memoriais**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Rio Claro, 14 de julho de 2025.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**